



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Indicação nº 234/2022
(28 de Setembro de 2022)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros a seguinte **Indicação** de interesse público:


Viabilizar a gratuidade de escritura de imóvel para os munícipes da Barra dos Coqueiros beneficiados do CadÚnico.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo beneficiar os moradores da Barra dos Coqueiros que são beneficiados do CadÚnico para a possibilidade de adquirir a gratuidade de escritura de imóvel.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022.


EDUARDO BORGES DA CRUZ
Vereador

REJEITADO
em 29/09/2022
Presidente 
Secretário 